



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Campus Avançado de Patu - CAP
Av. Lauro Maia 789, Centro - Patu-RN Telefax (84) 3361-2209 - e-mail patu@uern.br

EDITAL Nº 003/2016 - DME/CAP

O Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – DME/CAP/UERN, torna público o Edital para processo de seleção do Programa Institucional de Monitoria – PIM, referente ao semestre letivo 2016.1, conforme estabelece a Resolução 017/2011 – CONSEPE, observando-se o que se segue:

1 – DAS DISCIPLINAS E DO NÚMEROS DE VAGAS:

A seleção para o aluno monitor do Curso de Matemática será nas disciplinas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	PROFESSOR
Elementos de Mecânica Clássica e Termodinâmica	Antonio Josimário Soares de Oliveira
Geometria Euclidiana no Plano	Antonio Josimário Soares de Oliveira
Lógica e Matemática Discreta	Antonio Josimário Soares de Oliveira
Princípio da Contagem	José Wilton Nobre Chaves
Cálculo Diferencial e Integral B	José Wilton Nobre Chaves
Estudo das Matrizes e Equações Polinomiais	José Wilton Nobre Chaves
Informática Básica	Leocides Gomes da Silva
Tópicos de Análise	Leocides Gomes da Silva
Álgebra Linear A	Brunno de Castro Trajano
Teoria Elementar dos Números	Aurenildo Bezerra dos Santos
Fundamentos da Matemática	Paulo Henrique das Chagas Silva
Sociologia da Educação	Ozório Barbosa de Meneses

1.1. O aluno classificado em primeiro lugar, por ordem decrescente de notas, será convocado para a modalidade de monitoria remunerada, sendo os demais classificados convocados para as vagas da modalidade não remunerada.

2 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

Os requisitos para inscrição de candidatos ao exercício da monitoria são os seguintes:

- ser estudante regularmente matriculado e estar cursando disciplinas em curso de graduação da UERN;
- ter cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares a que se refira a monitoria;
- dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para as atividades da monitoria;

d) não estar participando de outro programa, remunerado ou não, no âmbito da UERN.

3 – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no período de 02 a 13 de maio de 2016, nos horários de 08h às 11h e das 19h às 22h, na Secretaria do Departamento de Matemática e Estatística – DME/CAP.

No ato da inscrição, o aluno deverá:

- a) preencher formulário padrão de inscrição;
- b) apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

4 – DA SELEÇÃO:

I – nota obtida na disciplina objeto da monitoria;

II – aula expositiva (a escolha do tema para a aula expositiva será dia 16/05/2016, na sala do DME, no horário matutino);

III- a seleção será realizada nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2016, a partir das 08:00h, na sala de aula do Curso de Matemática.

5 – DO RESULTADO:

O resultado final da seleção será divulgado pelo Departamento de Matemática e Estatística – DME/CAP, na data provável de 23 de maio de 2016, através de edital a ser publicado nos murais desta Unidade Universitária.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os candidatos inscritos no processo de seleção de que consta o presente edital, serão convocados conforme a necessidade do Professor Orientador da Disciplina, a qual o aluno foi selecionado.
- b) A seleção a que se refere o presente edital tem validade para o semestre letivo 2016.1, conforme art. 6º da Resolução nº 17/2011 do CONSEPE.
- c) No ato da inscrição o candidato receberá cópia da Resolução nº 017/2011, de 04 de maio de 2011.

Patu(RN), 02 de maio de 2016.

Francinara Oliveira da Araújo
Chefe do Departamento de Matemática
Matemática - UERN/CAP
Portaria nº 177/2016